



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa para apresentação da atração nacional da música gospel GISELE NASCIMENTO E BANDA, para comemoração do “DIA DO EVANGÉLICO” no Município de Jaicós - PI, no dia 08 de junho de 2019.

REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019.

Ilmº. Sr.

PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria, vem à presença de V. S^a., apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório de Inexigibilidade, nº 003/2019, o que faz através do seguinte:

R E L A T Ó R I O

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 8.883/94, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se com todos os seus membros, em hora, dia e local determinado, tendo naquela ocasião analisado a documentação constante nos autos deste procedimento.

Analisando a proposta da proponente verificou-se que a empresa **RAQUELINE DIAS VELOSO 98441817200**, apresentou proposta, com preços compatíveis com os praticados no mercado, de acordo como a proposta em anexo, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para apresentação da artista GISELE NASCIMENTO E BANDA.

Ademais, em análise a documentação da empresa **RAQUELINE DIAS VELOSO 98441817200** apresentada no bojo do processo, verificou-se que a empresa apresentou Regularidade jurídica, e Regularidade Fiscal, com Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - através de Certidão de Quitação de tributos e Contribuições Federais e Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
 CNPJ: 06.553.762/0001-00
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
 JAICÓS - PI



Em face da regularidade dos documentos apresentados pela empresa **RAQUELINE DIAS VELOSO 98441817200**, para atender ao objeto em epígrafe, bem como apresentando carta de exclusividade da artista consagrada na opinião pública local e nacional, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, que reza o seguinte:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

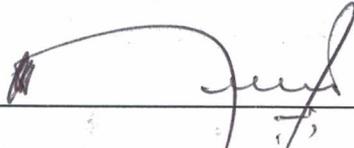
I - "....."

II "....."

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

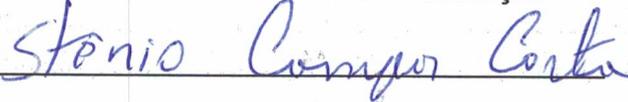
Diante do exposto, esta Comissão indica como firma a ser contratada a empresa **RAQUELINE DIAS VELOSO 98441817200**, por ter apresentado proposta orçamentária vantajosa para o Município de Jaicós-PI, conforme documentos que instruem este procedimento, e submete o presente resultado para apreciação por V. Sa., para, se assim entender, Homologar o procedimento de Inexigibilidade nº 003/2019 e Adjudicar o objeto ao vencedor.

Jaicós (PI), 04 de junho de 2019.



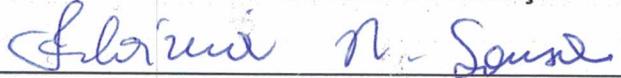
 Raimar Granja de Meneses

Presidente da Comissão de Licitação



Stênio Campos Costa

Secretário da Comissão de Licitação



Flávia Nascimento Sousa

Membro da Comissão de Licitação